



DECRETO N° 128/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 14 DE ABRIL DE 2025

“Revoga o Decreto nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão de Licitação e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa e a futura nomeação de nova Comissão de Licitação e Equipe de Apoio,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA:
Decreto n.º 128/25 de 14/04/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura de
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 14/04/25

JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

Dilmara Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO